



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 023, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Maringá-Pr, no período compreendido entre os dias 03 à 05 de julho de 2024, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado "LIMITES NA GESTÃO DE PESSOAL E DE CONTRATAÇÕES NO SETOR PÚBLICO EM FINAL DE MANDATO – NOVAS REGRAS DA POLITICA REMUNERATÓRIA DOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS NA RECENTE VISÃO DO STF E TCEs, COM RELAÇÃO AO 13º SUBSÍDIOS, 1/3 DE FÉRIAS, FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS E A IMPOSSIBILIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS", promovida pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.137.995/0001-16, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Anderson Luiz Back	Contador	1.926,25
Ian André Stein Matte	Auxiliar Administrativo	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

**JONATAN FERNANDES**

Presidente